



Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9



Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Março de 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 25 de março de 2025, às 16:00 horas, realizada na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos regimentais e presençada totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca (i) da proposta da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) da proposta para fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (iii) da proposta da chapa para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do órgão; (iv) da proposta de fixação do limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (v) da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) dos termos e condições da proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 25 de abril de 2025 ("Proposta da Administração" e "AGOE 2025", respectivamente); e (vii) da convocação da AGOE 2025, para deliberar sobre os itens (i) a (vi) ora aprovados. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração analisaram os itens constantes na ordem do dia, e, com base na recomendação favorável do Comitê de Gente, Cultura e Remuneração, do Comitê Financeiro e de Investimentos e do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação no âmbito de suas competências, deliberaram o quanto segue: (i) Análise e deliberação acerca da proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, recomendaram para aprovação da AGOE 2025 a proposta de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a Proposta da Administração para a AGOE 2025, disponibilizada no portal de governança corporativa. (ii) Análise e deliberação acerca da proposta para fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da proposta de fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato em 7 (sete) membros, conforme consta da Proposta da Administração. (iii) Análise e deliberação acerca da proposta de chapa para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do órgão: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da chapa composta pelos seguintes candidatos a membros do Conselho de Administração: Belmiro de Figueiredo Gomes (membro titular), Enéas Cesar Pestana Neto (membro titular independente); José Roberto Meister Müssnich (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar de Queiroz Campos (membro titular independente), Leila Abraham Loria (membro titular independente), Miguel Maia Mickelberg (membro titular independente) e Oscar de Paula Bernardes Neto (Presidente do Conselho de Administração). (iv) Análise e deliberação acerca da proposta de fixação do limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da proposta de fixação do limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme consta da Proposta da Administração. (v) Análise e deliberação acerca da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme consta da Proposta da Administração. (vi) Análise e deliberação acerca dos termos e condições da Proposta da Administração: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da Proposta da Administração a ser submetida para deliberação dos acionistas da Companhia na AGOE 2025, inclusive com relação aos itens do Formulário de Referência nela previstos. Fica consignado que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE 2025 serão oportunamente divulgados aos acionistas. (vii) Convocação da AGOE 2025: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da convocação da AGOE 2025, para deliberar sobre os itens (i) a (vi) ora aprovados. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 25 de março de 2025. Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto, Andiara Pedroso Petterle, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, Júlio César de Queiroz Campos, José Roberto Meister Müssnich, Leila Abraham Loria e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 25 de março de 2025. **Tamara Rafiq Nahuz** - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - NIRE: 333.0027290-9. Protocolo: 2025/00422089-2. Data do Protocolo 08/04/2025. Certifico o arquivamento em 09/04/2025 sob o nº 00006914270. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>